



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 200

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/93 - Concorrência Pública Nacional nº 006/93 - PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/93 - Concorrência Pública Nacional nº 006/93 - PEDU, que trata da execução das obras/serviços de Recapeamento Asfáltico Urbano, em UMUARAMA-PARANÁ, tendo sido declarada vencedora a firma: **VASPER - IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida nesta cidade de UMUARAMA-PARANÁ, nos termos da Ata nº 533 (quinhentos e trinta e três), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1993

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

DECRETO No. 314

Art. 1º. Fica nomeado o Juiz de Direito para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Umuarama, no Estado do Paraná, o Sr. ...

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado o Juiz de Direito para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Umuarama, no Estado do Paraná, o Sr. ...

28 de outubro de 1993

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 29/10/1993 DE No. 5.641 UMUARAMA, 03/11/1993 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO